



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

**EXTRATO DE TERMO  
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 19/2016**

Nº Processo: 54130.001250/2013-33. CNPJ Concedente: 00.375.972/0004-03. Concedente: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Conveniente: 07.566.045/0001-77. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ. Objeto: Constitui-se objeto do presente Termo de Cooperação Técnica o desenvolvimento de ações de Manutenção do SNCR, com a prestação de informações e formulários aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais e emissão do CCIR, a cargo do INCRA, que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, no art. 52 do decreto nº 55.891, de 31 de março de 1965 e no parágrafo 1º da Lei nº 8.022, de 12 de abril de 1990, com a conjugação de esforços materiais e humanos para a execução das atividades, por um prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União - D.O.U.

**EDITAL**

O Superintendente Regional do Incra no Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do Artigo 132, do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Portaria/MDA/nº 20, de 08 de abril de 2009, publicada no DOU do dia 09 seguinte; com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita nesta Superintendência Regional do INCRA no Estado do Ceará o Processo Administrativo nº 54130.003558/2005-11, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo de Água Preta, localizada no Município de Tururu, Estado do Ceará. O território, ora em processo de regularização, é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, elaborado pela equipe técnica multidisciplinar do INCRA/CE, instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/SR(02)/G/Nº 019/2014, de 11 de março de 2014. O RTID foi aprovado pelo Comitê de Decisão Regional - CDR, conforme Ata da 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE DECISÃO REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO CEARÁ, realizada no dia 10/12/2015. A comunidade é composta por 104 famílias e o território identificado e delimitado possui área de 175,9833 (cento e setenta e cinco hectares e noventa e oito ares e trinta e três centeares), perímetro de 10.390,21m (dez mil trezentos e noventa metros e vinte e um centímetros), tendo os seguintes limites e confrontações: Norte: Luiz Freitas Gonçalves, José Orlando Serpa Borroso, Gercino Pereira, Ernaldo Rodrigues da Costa e Ernandes Ferreira de Sousa; Sul: Francisco de Araújo Carneiro, Francisco de Jesus Vasconcelos, Espólio de Sebastiana Patrício de Lima, Maria Lúcia de Sousa e Espólio de Raimundo Rodrigues da Silva; Leste: Riacho Antônio Ferreira e Espólio de Raimundo Rodrigues da Silva; Oeste: Francisco Roberto Leite. No perímetro descrito incidem os seguintes imóveis: IMÓVEIS COM REGISTROS IMOBILIÁRIOS (De propriedades de famílias QUILOMBOLAS - 04): 01) Água Preta, de Raimundo Ferreira do Nascimento, Registro/matricula: 000127, Livro: 02-E, de 25/10/2010, Cartório Irineu - Ofício de Notas e Registros, Tururu/Ce; 02) Sem Denominação, de Espólio de Vicente José da Costa, Registro/matricula: 5175, Livro: 03-J, fl. 27, de 08/11/1965, Cartório Araújo Martins 2º Ofício de Registro de Imóveis de Uruburetama-Ce; 03) Sem Denominação, de Espólio de Pompílio Paulino da Cruz, Registro/matricula: 4849, Livro/Ficha: 03-I, fl. 115, data: 17/07/1964, Cartório Araújo Martins 2º Ofício de Registro de Imóveis de Uruburetama-Ce; 04) Sem Denominação; de Espólio de Manoel Bertoldo Camerino; Detentor Atual: Josefa Ferreira do Nascimento e outros; Registro/matricula: 281, Livro: 01, fls 118v/119, de 21/01/1922; Cartório Brito Firmeza, 2º Ofício, Itapajé/Ce; IMÓVEIS COM REGISTROS IMOBILIÁRIOS (De propriedades de famílias NÃO QUILOMBOLAS - 08): 01) Sem Denominação, de Espólio de Sebastiana Patrício de Lima e Francisco Barroso Lima, Registro/matricula: 148, Livro/Ficha: 02, data: 28/10/2011, Cartório Irineu - Ofício de Notas e Registros, Tururu/Ce; 02) Sem Denominação, de Espólio de Mariana Alves de Andrade, Registro/matricula: 4331, Livro/Ficha: 03-H, fl. 231/232, data: 20/03/1962, Cartório Araújo Martins 2º Ofício de Registro de Imóveis de Uruburetama-Ce; 03) Sem Denominação, de Espólio de Sebastião Alves de Andrade, Registro/matricula: Registro/matricula: 3375, Livro/Ficha: 03-G, fl. 66 e anverso, data: 29/07/1957, Cartório Poty Paula Sales 2º Ofício Comarca de Uruburetama-Ce; 04) Sem Denominação, de Espólio de Antonio Ferreira de Mesquita, Detentor Atual: Raimundo Ferreira da Silva(herdeiro); Registro/matricula: 3636, Livro/Ficha: 03-H, fl. 35, data: 24/02/1959, Cartório Araújo Martins 2º Ofício de Registro de Imóveis de Uruburetama-Ce; 05) Sem Denominação, de Espólio de Antonio Ferreira de Mesquita, Detentor Atual: Raimundo Ferreira da Silva(herdeiro); Registro/matricula: 3636, Livro/Ficha: 03-H, fl. 35, data: 24/02/1959, Cartório Araújo Martins 2º Ofício de Registro de Imóveis de Uruburetama-Ce; 06) Sem Denominação, de Espólio de Antonio Ferreira de Mesquita, Detentor Atual: Osmundo Tailane Ferreira(herdeiro); Registro/matricula: 3636, Livro/Ficha: 03-H, fl. 35, data: 24/02/1959, Cartório Araújo Martins 2º Ofício de Registro de Imóveis de Uruburetama-Ce; 07) Sem Denominação, de Espólio de Antonio Ferreira de Mesquita, Detentor Atual: Domingos Ferreira da Silva(herdeiro); Registro/matricula: 3636, Livro/Ficha: 03-H, fl. 35, data: 24/02/1959, Cartório Araújo Martins 2º Ofício de Registro de Imóveis de Uruburetama-Ce; 08) Sem Denominação, da Prefeitura Municipal de Uruburetama, Registro/matricula: R-01-044, 391, Livro/Ficha: 03-B, fl. 427, data: 04/10/1979, Cartório Araújo Martins 2º Ofício de Registro de Imóveis de Uruburetama-Ce; IMÓVEIS DE POSSES (Fa-

mílias QUILOMBOLAS - 09): 01) Sem Denominação, posse pertencente a: Raimunda Gomes dos Santos; 02) Sem Denominação, posse pertencente a: Raimundo Patrício de Freitas; 03) Sem Denominação, posse pertencente a: Antônio Ricardo de Sales e Maria das Dores Ferreira Ricardo; 04) Sem Denominação, posse pertencente a: Antônio Barbosa do Nascimento; 05) Sem Denominação, posse pertencente a: Nilsa Gonçalves Barbosa; 06) Sem Denominação, posse pertencente a: Francineuma Ferreira Ricardo 07) Sem Denominação, posse pertencente a: Raimunda Pedro Mendonça; 08) Sem Denominação, posse pertencente a: Aureliano Vieira Félix; 09) Sem Denominação, posse pertencente a: Antônio Ricardo de Sales e Maria das Dores Ferreira Ricardo; IMÓVEIS DE POSSES (Famílias NÃO QUILOMBOLAS - 06) 01) Sem Denominação, posse pertencente a: Carlos Alberto Rodrigues Mendonça; 02) Sem Denominação, posse pertencente a: Raimundo Ferreira da Silva; 03) Sem Denominação, posse pertencente a: Espólio de Sebastião Pereira Alves; 04) Sem Denominação, posse pertencente a: Maria Amélia Rodrigues; 05) Sem Denominação, posse pertencente a: Francisco de Castro e Silva; 06) Sem Denominação, posse pertencente a: Genoveva Ferreira de Sousa. Nestes termos, a Superintendência do INCRA no Ceará NOTIFICA aos senhores detentores abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente Edital nos diários oficiais da União e do Estado do Ceará, para apresentarem suas CONTESTAÇÕES ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID do referido território quilombola. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA no Ceará, situada na Av. Américo Barreira, 4700 - Bela Vista - Fortaleza/CE. CEP- 60440-260, Fone (85) 3299 1303 -FAX: (85) 3482 3309. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, os autos do Processo Administrativo nº 54130.003558/2005-11, estarão à disposição dos interessados para consulta.

ROBERTO MÁRCIO DUTRA GOMES

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
EM MATO GROSSO**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Termo Aditivo Nº 00004/2016 ao Convênio Nº 761751/2011. Convenientes: Concedente : INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373073, Gestão: 37201. Conveniente : PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DO SUL, CNPJ nº 01.614.538/0001-59. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ATÉ PELO MENOS A DATA DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.. Valor Total: R\$ 1.100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 33.000,00, Vigência: 28/12/2011 a 31/10/2016. Data de Assinatura: 02/05/2016. Signatários: Concedente : VALDIR MENDES BARRANCO, CPF nº 616.746.301-82, Conveniente : ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, CPF nº 543.414.009-59.

(SICONV(PORTAL) - 05/05/2016)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00004/2016 ao Convênio Nº 761752/2011. Convenientes: Concedente : INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373073, Gestão: 37201. Conveniente : PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DO SUL, CNPJ nº 01.614.538/0001-59. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ATÉ PELO MENOS A DATA DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.. Valor Total: R\$ 688.100,00, Valor de Contrapartida: R\$ 20.643,00, Vigência: 31/12/2011 a 31/10/2016. Data de Assinatura: 02/05/2016. Signatários: Concedente : VALDIR MENDES BARRANCO, CPF nº 616.746.301-82, Conveniente : ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, CPF nº 543.414.009-59.

(SICONV(PORTAL) - 05/05/2016)

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO  
DE MATO GROSSO DO SUL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

**EXTRATOS DE CESSÃO DE USO**

Espécie: Contrato de Cessão de Uso nº 7000/2016, que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS. Objeto: Constitui, em benefício de CONCESSIONÁRIA, o direito de uso de uma área com 24,9967 ha, do Projeto de Assentamento Alambari (CUT), com a finalidade de executar obras como escolas, postos de saúde, de esporte, lazer, assistência religiosa, associações e cooperativas, para atender a população local. Consta do Processo Administrativo INCRA/SR-16 nº 54290.000413/2014-17. Vigência: 20 (vinte) anos, contados a partir de sua assinatura. Assinaturas: Campo Grande/MS, 22 de fevereiro de 2016. Signatários: Humberto de Mello Pereira - Superintendente Regional do INCRA/MS e Ari Basso - Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS.

Espécie: Contrato de Cessão de Uso nº 14000/2016, que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS. Objeto: Constitui, em benefício de CONCESSIONÁRIA, o direito de uso de uma área com 20,6123 ha, do Projeto de Assentamento Alambari (FAF), com a finalidade de executar obras como escolas, postos de saúde, de esporte, lazer, assistência religiosa, associações e cooperativas, para atender a população local. Consta do Processo Administrativo INCRA/SR-16 nº 54290.000415/2014-06. Vigência: 20 (vinte) anos, contados a partir de sua assinatura. Assinaturas: Campo Grande/MS, 22 de fevereiro de 2016. Signatários: Humberto de Mello Pereira - Superintendente Regional do INCRA/MS e Ari Basso - Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS

Espécie: Contrato de Cessão de Uso nº 16000/2016, que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS. Objeto: Constitui, em benefício de CONCESSIONÁRIA, o direito de uso de uma área denominada núcleo social 3 com 10,4353 ha, do Projeto de Assentamento Alambari Fetagri, com a finalidade de executar obras como escolas, postos de saúde, de esporte, lazer, assistência religiosa, associações e cooperativas, para atender a população local. Consta do Processo Administrativo INCRA/SR-16 nº 54290.000398/2014-07. Vigência: 20 (vinte) anos, contados a partir de sua assinatura. Assinaturas: Campo Grande/MS, 22 de fevereiro de 2016. Signatários: Humberto de Mello Pereira - Superintendente Regional do INCRA/MS e Ari Basso - Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS

**SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**EXTRATOS DE CESSÃO DE USO**

Espécie: Contrato de Cessão de Uso nº 12000/2016, que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS. Objeto: Constitui, em benefício de CONCESSIONÁRIA, o direito de uso de uma área denominada núcleo principal com uma área de 10,4818 hectares, uma área denominada núcleo 01 com uma área de 3,0026 hectares, uma área denominada núcleo 02 com uma área de 2,8786 hectares, uma área denominada núcleo 03 com uma área de 5,5890 hectares, localizadas no Projeto de Assentamento Capão Bonito II, com a finalidade de executar obras como escolas, postos de saúde, de esporte, lazer, assistência religiosa, associações e cooperativas, para atender a população local. Consta do Processo Administrativo INCRA/SR-16 nº 54290.000407/2014-51. Vigência: 20 (vinte) anos, contados a partir de sua assinatura. Assinaturas: Campo Grande/MS, 22 de fevereiro de 2016. Signatários: Humberto de Mello Pereira - Superintendente Regional do INCRA/MS e Ari Basso - Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS

Espécie: Contrato de Cessão de Uso nº 9000/2016, que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS. Objeto: Constitui, em benefício de CONCESSIONÁRIA, o direito de uso de uma área com 0,7031 ha, do Projeto de Assentamento Capão Bonito II, com a finalidade de construção de uma quadra de esportes coberta. Consta do Processo Administrativo INCRA/SR-16 nº 54290.001073/2011-91. Vigência: 20 (vinte) anos, contados a partir de sua assinatura. Assinaturas: Campo Grande/MS, 22 de fevereiro de 2016. Signatários: Humberto de Mello Pereira - Superintendente Regional do INCRA/MS e Ari Basso - Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS

Espécie: Contrato de Cessão de Uso nº 4000/2016, que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS. Objeto: Constitui, em benefício de CONCESSIONÁRIA, o direito de uso de uma área com 1,0000 ha, do Projeto de Assentamento Eldorado Parte, com a finalidade de executar obras como escolas, postos de saúde, de esporte, lazer, assistência religiosa, associações e cooperativas, para atender a população local. Consta do Processo Administrativo INCRA/SR-16 nº 54290.000401/2014-84. Vigência: 20 (vinte) anos, contados a partir de sua assinatura. Assinaturas: Campo Grande/MS, 22 de fevereiro de 2016. Signatários: Humberto de Mello Pereira - Superintendente Regional do INCRA/MS e Ari Basso - Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS

Espécie: Contrato de Cessão de Uso nº 1000/2016, que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS. Objeto: Constitui, em benefício de CONCESSIONÁRIA, o direito de uso de uma área denominada núcleo principal com uma área de 10,4818 hectares, uma área com 1,0006 ha, localizada no Núcleo 13 do Projeto de Assentamento Geraldo Garcia, com a finalidade de construção de unidades escolares do ensino fundamental, para atender a população local. Consta do Processo Administrativo INCRA/SR-16 nº 54290.002632/2008-84. Vigência: 20 (vinte) anos, contados a partir de sua assinatura. Assinaturas: Campo Grande/MS, 22 de fevereiro de 2016. Signatários: Humberto de Mello Pereira - Superintendente Regional do INCRA/MS e Ari Basso - Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS

Espécie: Contrato de Cessão de Uso nº 13000/2016, que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS. Objeto: Constitui, em benefício de CONCESSIONÁRIA, o direito de uso de uma área com 1,2466 ha, localizado no lote 88 do Projeto de Assentamento Geraldo Garcia, com a finalidade de implantação de unidade de comercialização de produtos agrícolas e artesanais. Consta do Processo Administrativo INCRA/SR-16 nº 54290.001830/2009-10. Vigência: 20 (vinte) anos, contados a partir de sua assinatura. Assinaturas: Campo Grande/MS, 22 de fevereiro de 2016. Signatários: Humberto de Mello Pereira - Superintendente Regional do INCRA/MS e Ari Basso - Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS